

Lei n.º 400/89

Autoriza o Prefeito a fazer  
aplicações Financeiras e da-  
Outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Si-  
cônio - MS, decreta, e o Prefeito Municipal, san-  
ciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autori-  
zado a fazer aplicações Financeiras no OPEN  
MARKET, OVER NIGHT e CADERNETA DE POUANÇA,  
de recursos orçamentários e extracardamentários.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contra-  
rio, entrando esta lei em vigor na data de sua  
publicação, com efeito retroativo a 15 de Janeiro  
de 1989.

Prefeitura Municipal de São José do Sincônio, 27  
de Dezembro de 1989.

O Prefeito:IVALDO S. DE S. SILVA